

# Concurso Literário - eie

2014/2015

Rui Morais nº11756 Artes e Industrias Graficas 12ano

*“Tiver  
é um rasgar-se  
e remendar-se”  
(Guimarães Rosa)*



**Departamento Curricular de Línguas e Literaturas – Ensino Secundário**

*Regulamento do Concurso Literário CIC*

**Ano letivo 2014-2015**

*Regulamento Geral do Concurso Literário – 2014/2015*

**Temática sugerida a partir da frase:**

**“Viver é um rasgar-se e remendar-se.” (Guimarães Rosa)**

**1- Organização:**

O Departamento Curricular de Línguas e Literaturas, dos núcleos do ensino básico e do ensino secundário do CIC, promove, no ano letivo 2014/2015, uma nova edição do Concurso Literário, cuja temática é sugerida pela frase apresentada.

**2- Objetivos:**

- Incentivar o gosto pela escrita (re)criativa;
- Formar leitores/escritores reflexivos e autónomos;
- Divulgar a cultura escrita e incrementar hábitos de leitura nos alunos dos ensinos básico e secundário;
- Favorecer a importância da abordagem do texto literário no processo de ensino/aprendizagem;



- Premiar e propiciar a exteriorização de apetências lúdico-literárias/artísticas;
- Fomentar a capacidade de análise crítica da realidade social;
- Relevar a atualidade/intemporalidade da temática/imagem em questão;
- Promover o conhecimento de si e do mundo;
- Fomentar o enriquecimento linguístico, literário, ético e sociocultural;
- Proporcionar uma ação cujo carácter lúdico e divertido, conjugado com uma vertente cultural, interesse e motive os jovens para a discussão/divulgação de temas relevantes para a comunidade escolar;
- Defender e difundir a língua e a cultura lusófonas.

### 3- Modalidade:

A redação de texto(s) será em:

- a) Prosa (modo narrativo) de géneros vários: Conto, Diário, Carta e Ensaio;
- b) Poesia (modo lírico) nos seus diversos géneros literários.

### 4- Condições de admissão ao Concurso Literário:

- a) Podem participar todos os alunos dos ensinos básico e secundário do CIC, os professores e restante Comunidade Educativa, sendo incorporados no Grupo A – participantes até aos 18 anos – ou no Grupo B – participantes com mais de 18 anos;



- b) Os textos terão de ser **obrigatoriamente inéditos e de produção individual**, além de alusivos à temática definida no ponto 1, sendo automaticamente excluídos os trabalhos não originais;
- c) Cada texto apresentado a concurso deve ser escrito **em português, respeitando as normas do Acordo Ortográfico de 1990, e sob pseudónimo**, não podendo, por isso, ser assinado com o nome verdadeiro nem conter qualquer elemento suscetível de identificar o autor;
- d) Cada texto apresentado a concurso deve conter um mínimo de uma página em formato **A4** e um máximo de cinco, impressas em caracteres de tamanho **12**, do tipo **Times New Roman**, com o espaçamento de **1,5** entre as linhas e com margens de **2,5** cm;
- e) No canto superior direito da primeira página de cada texto, deverá constar **a modalidade** a que cada participante concorre: Prosa – Conto, Diário, Carta, Ensaio – ou Poesia;
- f) Os trabalhos deverão ser entregues na Secretaria do Colégio (bloco 1 ou 3) em **envelope fechado**, dentro do qual deve(m) estar o(s) texto(s) impresso(s) e **outro sobredito**, devidamente fechado. No exterior do envelope, o(a) aluno(a), o(a) professor(a) ou outro elemento da Comunidade Educativa deve indicar o seu pseudónimo. O sobredito interior deve conter a informação da sua real identificação, nomeadamente os elementos seguintes: o nome, a idade, o ano, a turma e o número - se se tratar de aluno(a) - ou o nome, a idade e a função - se se tratar de outro elemento da Comunidade Educativa -, bem como o contacto telefónico e/ou eletrónico;\*
- \*em alternativa, os trabalhos poderão ser enviados em **documento Word**, onde conste o pseudónimo, **anexo à mensagem principal** na qual estejam os dados identificativos reais supra mencionados para [pedro.figueiredo@cic.pt](mailto:pedro.figueiredo@cic.pt);
- g) O não cumprimento do ponto 4, alíneas a), b), c), d), e) e f), e do ponto 5 pressupõe a exclusão imediata dos trabalhos em causa.

## 5- Prazo e local de entrega:

Os trabalhos deverão ser entregues, impreterivelmente, até ao dia **20 de fevereiro de 2015**, na Secretaria do CIC (bloco 1 ou 3) ou por via eletrónica para [pedro.figueiredo@cic.pt](mailto:pedro.figueiredo@cic.pt).

## 6- Composição do Júri:

O Júri será composto por professores do Departamento Curricular de Línguas e Literaturas, mais precisamente do Grupo Disciplinar de Línguas Românicas, sendo as suas decisões soberanas e definitivas – mesmo em todas as ocorrências não previstas neste regulamento -, pelo que, das decisões tomadas, não haverá recurso.

## 7- Critérios de apreciação:

Para apreciação e seleção dos melhores trabalhos apresentados, serão adotados pelo Júri os seguintes critérios:

- a. Respeito pela temática /vídeo sugerido;
- b. Cumprimento dos pontos definidos em 4 e 5;
- c. Originalidade do conteúdo e criatividade artística;
- d. Singularidade e correção da expressão linguística;
- e. Boa organização das ideias e adequada estruturação do texto.

## 8- Prémios:

Aos participantes, serão atribuídos prémios aos 1.º, 2.º e 3.º classificados de cada modalidade e/ou grupo.

Se, em alguma modalidade e/ou grupo, não surgir a qualidade pressuposta como mínima, não será atribuído qualquer prémio.

## 9- Documentação:



O CIC reserva-se ao direito de ser o fiel proprietário dos trabalhos apresentados e respetiva publicação.

Pel' O Departamento Curricular de Línguas e Literaturas

Os Coordenadores do Departamento do núcleo do ensino básico e do ensino secundário

*Conceição Teiga*

*Pedro Figueiredo*